



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Ano I, Edição nº 248, Pág. 1

PORTARIA N. 376/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n. 312/2011-GJP, datado de 4.8.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ZILMA CASTRO DA COSTA, matrícula n. 346-8A, para participar do VII Encontro Nacional de Secretárias da Administração Pública a ser realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 28 a 30.9.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 397/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Requerimento datado de 16.8.2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JANETE LAPA AGUILA, matrícula n. 531-2A, para participar do curso de “Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 16.9.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

JÚLIO DE ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 401/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado na Exposição de Motivos n. 03/2011- DCAP,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA, matrícula n. 124-4A e FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n. 039-6A, para participarem do III Simpósio One Cursos: Questões Polêmicas Sobre a Legislação de Pessoal na Administração Pública (Revisada e Atualizada), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 23.9.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 403/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Ano I, Edição nº 248, Pag. 2

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n. 057/11-GLA, datado de 8.7.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Lúcio Alberto de Lima Albuquerque**,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR**, matrícula n. 1238-6A e **RAYGLON ALENCAR BERTOLDO**, matrícula n. 1323-4A, para participarem do Seminário “**Como Fiscalizar a Execução de Obras e Serviços de Engenharia**” a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 26 a 28.9.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 080/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 45/2011/GCJC, datado de 30.8.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Antonio Julio Bernardo Cabral**,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a servidora **ROBERTA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.1298-0A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar 1.9.2011.

II – NOMEAR, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, matrícula n. 1037-5A, do cargo comissionado acima citado, contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

A T O Nº 081/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 45/2011/GCJC, datado de 30.8.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Antonio Julio Bernardo Cabral**,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, matrícula nº 1037-5A, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar 1.9.2011.

II – NOMEAR, a servidora **ROBERTA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.1298-0A, do cargo comissionado acima citado, contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente desta Corte de Contas, constante às fls. 02 do Processo Administrativo nº 4271/2011, o qual autoriza este feito;

CONSIDERANDO o Despacho nº 078/2011 do DEJUR, deste TCE/AM, constante às fls. 17 dos presentes autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93;

R E S O L V E:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação da psicóloga Cândida Maria da Silva Alves – CRP 01/8720, inscrita no CPF sob nº 898.069.307-97, residente a Rua D Aires de Almeida, conjunto Parque Solimões, 437, BL 13-B, apartamento 303 - Raiz, para realização de pesquisa de clima organizacional neste TCE-AM. O Valor Global dos serviços é de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

DETERMINAR à DIVMAT que emita NAD à psicóloga acima designado; após, à SEFIN para empenho e liquidação da despesa, haja vista que a despesa é dispensada de licitação com arrimo no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Ano I, Edição nº 248, Pág. 3

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CARLOS FERREIRA MURIZ**, na função de Professor Rural, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coari, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão do Colegiado do TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 1559/1997, que trata da sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da Divisão da Primeira Câmara



**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h